

**PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 018/2026**

***“Institui o Programa Municipal ‘Mulher de Ouro’ no Município de Ouro Fino/MG e dá outras providências.”***

**ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL**, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Ouro Fino/MG, o Programa Municipal “Mulher de Ouro”, destinado à promoção, proteção e valorização das mulheres, bem como ao enfrentamento da violência doméstica e familiar.

**Art. 2º** O Programa “Mulher de Ouro” tem como objetivos:

- I – promover políticas públicas de proteção às mulheres;
- II – prevenir e combater a violência contra a mulher;
- III – garantir acolhimento humanizado às mulheres vítimas de violência;
- IV – fortalecer a rede de proteção à mulher no Município;
- V – promover campanhas educativas e ações de conscientização.

**Art. 3º** Para a execução do Programa “Mulher de Ouro”, o Poder Executivo poderá desenvolver ações como:

- I – apoio à criação de espaços de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, como a Sala Lilás, em parceria com a Polícia Civil de Minas Gerais;
- II – realização de campanhas educativas nas escolas e comunidades;
- III – promoção de palestras, cursos e ações de orientação às mulheres;
- IV – articulação entre assistência social, saúde, segurança pública e demais órgãos de proteção.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução das ações previstas nesta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 20 de março de 2026.

**Vânia Aparecida Vieira Couto**  
**Vereadora (PODEMOS)**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Ouro Fino, o Programa Municipal “Mulher de Ouro”, voltado à promoção, valorização e proteção das mulheres, bem como ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

A violência contra a mulher ainda é uma realidade presente em nossa sociedade e exige do Poder Público ações firmes de prevenção, proteção e acolhimento às vítimas.

Nesse sentido, o Programa “Mulher de Ouro” pretende fortalecer a rede de apoio existente no Município, promovendo ações integradas entre as áreas de assistência social, saúde, educação e segurança pública, além de incentivar campanhas de conscientização e orientação à população.

A iniciativa também busca apoiar a implantação de espaços de atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência, como a Sala Lilás, em parceria com a Polícia Civil, garantindo maior privacidade, respeito e dignidade às vítimas no momento do atendimento.

O nome “Mulher de Ouro” simboliza a força, o valor e a dignidade das mulheres de nosso Município, representando também o compromisso da cidade em proteger e valorizar cada mulher.

Diante da relevância social da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 20 de março de 2026.

**Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vereadora (PODEMOS)**